



ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATAMA
CNPJ: 02.354.068/0001-02
RUA HUM, Nº 114 – CENTRO
CEP:38910-000 – IGUATAMA – MG
TELEFAX: (37) 3353-2165

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATAMA	
Aprovado <input checked="" type="checkbox"/>	Votação por <u>8</u> x <u>0</u>
SALA DAS SESSÕES <u>17/03/2025</u>	
<i>[Signature]</i>	
PRESIDENTE DA CÂMARA	
<i>[Signature]</i>	
VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA	
<i>[Signature]</i>	
SECRETÁRIO	

INDICAÇÃO Nº 44 /2025

Exmo. Sr,

Vereador: Alef Soares Pinto.

DD. Presidente, da Câmara Municipal de Iguatama-MG

Senhor Presidente,

O vereador que está subscreve, no exercício do cargo e com fundamentos na Lei Orgânica e no Regimento Interno da Câmara Municipal, vem respeitosamente na presença de V.S^a, requerer que a presente Indicação seja submetida à apreciação em Plenário pelos nobres edis, solicitando ao **Sr. Lucas Vieira Lopes** que faça 02 (dois) redutores de velocidade ou quebra-molas na rua 01 no Bairro Pio XII, como referência o trajeto se inicia no rumo da casa da Sra. Nica do Valdez com termino na rua 05, de frente com a Casa do Sr. Dejair Calixto.

Justificativa:

Após o asfaltamento aumento o fluxo de veículos em alta velocidade.

Certo de merecer atenção e apoio dos nobres edis, reitero protesto de elevado apreço distinta consideração.

Iguatama/MG 10 de março de 2025.

[Signature]
Paulo Roberto Coutinho

Vereador 2025 a 2028.

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATAMA	
PROTOCOLO Nº <u>84</u>	<u>16/03/2025</u>
<i>[Signature]</i>	